CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ
Protocolo Nº 00580/2023
24 MAR 2023
Assinatura:

Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº 111/2023

JOSÉ PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA (RUSSO) Vereador, juntamente com os demais vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas prerrogativas, indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que envie um Projeto de Lei para esta Casa Legislativa; revogando o Artigo nº 223 da Lei nº 964/2009. fazendo a mudança necessária para que os futuros abonos sejam estendidos aos demais servidores, que não foram contemplados em razão de licenças médicas.

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista que os servidores em questão, não deixaram de contribuir com seus papéis para o município, porém por motivos de saúde, no momento estão impedidas de exercer suas funções. Ressaltamos ainda, que nesse período esses servidores necessitam ainda mais desse abono.

Entendo plenamente justificada a presente proposição esperando, do Chefe do Executivo Municipal as providências para seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, *em 24 de março de 2023.*

JOSÉ PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA
- Vereador -

ALEX JOAQUIM DA SILVA
- Vereador -

Roberto Horta Jardim Salles
(Betão)
- Vereador -

João Carlos dos Santos Máximo
- Vereador -

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500